



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Educação, Ciência e Cultura

Excelentíssima Senhora
Presidente da Assembleia da República
Dra. Assunção Esteves

Of. n.º 241/ CECC/2011

02.Novembro.2011

Assunto: Projecto de Resolução 111/XII/1ª (PS) - Recomenda ao Governo a preservação do acervo dos Governos Cívicos, a sua entrega ao arquivo entrega ao Arquivo Distrital respectivo e a Museus da Região.

Na sequência da baixa à Comissão Parlamentar de Educação, Ciência e Cultura do Projecto de Resolução acima mencionado, junto se remete a informação sobre a discussão realizada em reunião desta Comissão a 25 de Outubro de 2011.

Com a expressão dos meus melhores cumprimentos,

O Presidente da Comissão,


(José Ribeiro e Castro)



Comissão de Educação, Ciência e Cultura

Informação

**Projecto de Resolução n.º 111/XII (1ª)
– (GP/PS)**

Discussão ocorrida nos
termos do art.º 128.º n.º1
do RAR, em reunião da
Comissão de 25/10/2011

Recomenda ao Governo a preservação do acervo dos Governos Civis, a sua entrega ao Arquivo Distrital respectivo e a Museus da Região



Comissão de Educação, Ciência e Cultura

1. Nove Deputados do Grupo Parlamentar do PS tomaram a iniciativa de apresentar o Projecto de Resolução (PJR) n.º 111/XII (1.ª), ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do nº 1 do artigo 4º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).
2. A iniciativa deu entrada na Assembleia da República em 19 de Outubro de 2011, tendo sido admitida a 21 do mesmo mês, data na qual baixou à Comissão de Educação, Ciência e Cultura.
3. O Projecto de Resolução foi objecto de discussão na Comissão, na reunião de 25 de Outubro de 2011.
4. A discussão ocorreu nos seguintes termos:

A deputada Odete João (PS) apresentou o Projecto de Resolução, que recomenda, em suma, que o espólio documental de cada Governo Civil seja entregue ao Arquivo Distrital respectivo e as obras de arte e objectos de interesse patrimonial sejam confiados aos museus sítos nesses distritos. Salientou a importância deste acervo documental na compreensão da nossa história política regional e, da necessidade do seu tratamento arquivístico, preservação e colocação ao serviço da investigação.

O deputado Miguel Tiago (PCP) manifestou concordância com o Projecto de Resolução, referindo, no entanto, que os documentos públicos com mais de 35 anos já devem estar classificados, não obstante haja alguns que são maltratados antes disso.

A deputada Inês Teotónio Pereira (CDS-PP) manifestou concordância com o Projecto de resolução e informou que se sabe que o Governo já fez essas diligências, embora alguns arquivos distritais não tenham capacidade para receber o espólio referido. Mencionou ainda que o seu Grupo Parlamentar também vai apresentar um Projecto de Resolução, embora com propostas diferentes.

A deputada Conceição Pereira (PSD) informou que vão apresentar um Projecto de Resolução conjunto com o CDS-PP.

A deputada Ana Drago (BE) referiu que a matéria é importante e que estão abertos a várias medidas de preservação do acervo.



Comissão de Educação, Ciência e Cultura

Por último a deputada Odete João reiterou que aquilo que está subjacente ao Projecto de Resolução é a intenção de não perder as fontes da nossa história, mantendo-as nos distritos respectivos.

5. Realizada a discussão, cuja gravação áudio se encontra disponível no processo do Projecto de Resolução n.º 111/XII (1ª), na Internet, remete-se esta Informação a Sua Excelência a Presidente da Assembleia da República, para agendamento da votação do Projecto de Resolução na sessão plenária, nos termos do n.º1 do art.º 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 25 de Outubro de 2011

O PRESIDENTE DA COMISSÃO

(José Ribeiro e Castro)